REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 256/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) as atribuições da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais encontram-se descritas na Resolução 910/91, em seu art. 61;

b) a mobilidade urbana é importante para que os soteropolitanos se desloquem com segurança e em tempo hábil pela Cidade, sendo de vital importância para os soteropolitanos e visitantes;

c) é função do Poder Público Municipal manter o sistema viário em bom estado de uso; e um sistema viário desgastado, com buracos e depressões, influi significativamente para os índices de congestionamento em qualquer centro urbano;

d) há esforço dessa Gestão em recuperar grande parte da malha viária da Cidade, mesmo enfrentando problemas financeiros; nesse sentido, é dever de todos os usuários preservar a malha viária em seus aspectos físicos;

e) em Salvador, não existe nenhum mecanismo técnico que proíba o acesso de caminhões para transitar em qualquer avenida ou rua da Cidade quando estão acima do peso bruto total, com cargas fora do parâmetro de construtivo para cada rua e avenida;

f) a falta de balanças nas proximidades dos acessos da Cidade e o desconhecimento das empresas de logística terminam, por sua vez, em desaguar na Cidade caminhões acima do peso, o que resulta em danificação do pavimento, sem que por isso sofram qualquer sanção dos órgãos municipais competentes;

g) é papel do Poder Público Municipal definir qual a capacidade de cada via, para se definir o Peso Bruto Total - PBT para o sistema viário da Cidade, a fim de garantir a preservação da malha viária, a partir da implantação de balanças de pesagem para caminhões;

h) tal iniciativa preservará o pavimento da Cidade, tornando-o mais duradouro, e, por consequência, o Poder Público deixará de desembolsar em tão pouco tempo na área de infraestrutura viária, podendo esses recursos ser destinados a outras áreas carentes de investimentos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação, nos acessos da Cidade de Salvador, de balanças para pesagem de caminhões, com a finalidade de evitar que se danifique o pavimento do sistema viário da Cidade.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires